



## RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. O **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### 1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 011/2019-SRP** com objeto de **Registro de preços para preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço de Preparação de Corpo Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerária com Mortalha**, destinado a atender a demanda da **Assistência Social do Município de Bacabal/MA**, no dia **08 de abril de 2019**, às **09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 140201/2019**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
  - Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
  - Jornal de Grande Circulação;
  - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### 3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:
- **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ N.º30.368.334/0001-83; e**
  - **R. C. ARAÚJO CHAVES ME - CNPJ N.º20.800.085/0001-08.**

### 4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista para o oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezenove (**08 de abril de 2019 às 09h:00min (nove horas)**), com as presenças das licitantes:
- **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ N.º30.368.334/0001-83; e**



- R. C. ARAÚJO CHAVES ME - CNPJ N.º20.800.085/0001-08.

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar nos itens 1, 7 e 9 a proposta da licitante, **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA sob CNPJ n.º30.368.334/0001-83, com o valor global de R\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil, setecentos reais);**

b) Classificar em 1º (primeiro) lugar nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 a proposta da licitante, **R. C. ARAÚJO CHAVES DE ME sob CNPJ N.º 20.800.085/0001-08, com valor global de R\$ 316.750,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).**

4.3. Da análise da documentação apresentada de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

- **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ N.º30.368.334/0001-83; e**
- **R. C. ARAÚJO CHAVES ME - CNPJ N.º20.800.085/0001-08.**

## **5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

5.1. No dia **08 de abril de 2019**, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

a) Relatório de Adjudicação e em seguida **ADJUDICAÇÃO** para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, o objeto do certame a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA sob CNPJ n.º 30.368.334/0001-83, com o Valor Global de R\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil, setecentos reais) e R. C. ARAÚJO CHAVES DE ME sob CNPJ N.º 20.800.085/0001-08, com Valor Global de R\$ 316.750,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 324

Proc. n.º 140201/2019

Rubrica: [assinatura]

para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2019.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
*Pregoeiro da CPL/PMB*